

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 17496/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 09-10-2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna, a partir de 09-10-2018, do Assistente Operacional (Conductor de Viaturas Ligeiras) Marco Filipe Rodrigues Antunes desta Câmara Municipal.

12-11-2018. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

311816356

**Aviso (extrato) n.º 17497/2018**

Para os devidos efeitos torna-se público que Deolinda Maria Gradiz Duarte Pina concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final homologuei em 12-11-2018, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 01-01-2018 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 37, de 21-02-2018, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 58 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Ação Educativa).

15-11-2018. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

311829332

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 17498/2018****Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da abertura do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no DR n.º 56, de 20 de março de 2018, para a categoria de Técnico Superior (na área de intervenção social) foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as trabalhadoras Ana Lúcia da Costa Fernandes e Túlita Marisa Baeta de Oliveira (integradas na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior), com efeitos a 2 de novembro.

6 de novembro de 2018. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

311824067

**MUNICÍPIO DE ANADIA****Aviso n.º 17499/2018****2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia**

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz saber que:

1 — A Câmara Municipal de Anadia, em reunião pública realizada a 9 de novembro de 2018, deliberou por unanimidade promover o procedimento de 2.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia e aprovar os respetivos termos de referência, em conformidade com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2 — A 2.ª alteração a realizar à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia visa, principalmente, a adaptação do plano às novas regras de classificação e qualificação do solo previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

3 — A natureza dos objetivos propostos para a 2.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia não justifica a realização da Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com os critérios definidos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

4 — O prazo para a realização do procedimento de 2.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia é de 18 meses.

5 — Foi deliberado ainda estabelecer um período de 15 dias, após a publicação do Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da 2.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia.

E, para que conste, mandei publicar este aviso nos locais habituais, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal ([www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt)).

9 de novembro de 2018. — A Presidente de Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

**Deliberação****Proposta de determinação de início de procedimento conducente à segunda alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia**

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à presente minuta.

A Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia foi publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de vinte e um (21) de agosto de dois mil e quinze (2015), através do Aviso n.º 9333.

A Lei de bases gerais da política pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, veio estabelecer um novo contexto legal, inovador e diverso daquele que se encontrava plasmado na anterior lei de bases (Lei n.º 48/98, de 11 de agosto), vincando-se a necessidade de uma utilização sustentável e racional do recurso solo, o reforço da coesão territorial, a regeneração de áreas degradadas e centros urbanos, o aumento da resiliência a fenómenos climáticos extremos, entre outros, objetivos traçados naquele diploma legal.

Na sequência da entrada em vigor da Lei de bases, promoveu-se a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), publicada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Nos termos do disposto no artigo 199.º, do RJIGT, estabelece-se que os planos municipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor, incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo, sob pena de suspensão das normas dos planos municipais que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.

De harmonia com o previsto no artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a elaboração dos Planos Municipais.

Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que seja determinado o início do procedimento conducente à Segunda Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, com vista à adaptação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo como suporte os termos de referência constantes da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, em anexo, e que se dá igualmente por reproduzida, para todos os efeitos legais.

Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de, nos termos do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, dar início ao procedimento conducente à Segunda Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, com vista à adaptação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e de harmonia com os termos de referência constantes da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo.

O Executivo deliberou, igualmente, por unanimidade, determinar o prazo de dezoito (18) meses para a elaboração do procedimento da Segunda Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, e, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º, do RJIGT, estabelecer um prazo de quinze (15) dias para o período de participação dos interessados, no qual estes poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, o Executivo deliberou, por unanimidade, não sujeitar o procedimento da Segunda Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia a avaliação ambiental estratégica, porquanto a natureza e o alcance dos objetivos propostos para o presente procedimento não são suscetíveis de provocar

efeitos significativos no ambiente, de acordo com os critérios definidos no Anexo ao mencionado diploma legal

O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, determinar a publicação da presente deliberação no *Diário da República* e a sua divulgação através dos meios de comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial, e bem assim no sítio da Câmara Municipal na Internet, de harmonia com o n.º 1, do artigo 76.º, do RJIGT

Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.

Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 de novembro de 2018. — A Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, *Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo*.  
611821361

## MUNICÍPIO DE ARMAMAR

### Aviso (extrato) n.º 17500/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e ulteriores alterações, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho (ref.ªs A e B), abertos pelo aviso n.º 5289/2017, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12/05/2017, e recorrendo à reserva de recrutamento interna, respeitando a ordem da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em 01 de novembro de 2018, com Cátia Andreia Azevedo Catarino, para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de assistente operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível remuneratórios 1 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

14 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca*.

311820098

## MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

### Aviso n.º 17501/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Motorista de Pesados, Ref.ª F, aberto conforme Aviso n.º 12330/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro de 2017, foi homologada por meu despacho de 09 de novembro de 2018.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada encontra-se afixada em local visível e público no Edifício dos Paços do Município, bem como disponível em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt).

9 de novembro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Silvia Cristina Tirapicos Pinto*.

311815124

## MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

### Aviso (extrato) n.º 17502/2018

Em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi autorizada a consolidação das mobilidades dos seguintes trabalhadores:

Mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica, Isabel Maria Martins Rito de Matos, proveniente da Junta de Freguesia de Azambuja, com efeitos a 02/12/2017, remunerada pela 7.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 12 (1.047,00€);

Mobilidade intercarreiras de João Francisco Nabais dos Reis, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1

de fevereiro de 2018, remunerado pela 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 7 (789,54€).

14 de novembro de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Silvia Margarida Narciso Vítor*.

311816794

### Aviso (extrato) n.º 17503/2018

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por autorização de recurso à reserva de recrutamento constituída pelos candidatos aprovados, de acordo com a lista unitária de ordenação final, homologada a 16 de novembro de 2016, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de oito postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Azambuja, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), aberto pelo aviso n.º 7385/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2016, e após negociação do posicionamento remuneratório, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, com as seguintes trabalhadoras:

Carla Alexandra Simões da Ponte Ferreira e Lucinda Maria Matias Vicente Sousa, posição 1, nível 1 (557,00 €), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017;

Para efeitos do n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do despacho de 4 setembro de 2017, o júri do período experimental teve a seguinte composição: Presidente — Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas de Azambuja; Vogais efetivos — Zília Alexandra Reis Brito, Técnica Superior do Município de Azambuja, e Milá Isabel Mendes Prates, Assistente Operacional do Município de Azambuja;

Os períodos experimentais, com início a 1 de setembro de 2017 e com a duração de 90 dias, foram concluídos com sucesso, na sequência das homologações, datadas de 29 de dezembro de 2017, da avaliação final de 18,40 e 14,96 valores, respetivamente, consolidando os postos de trabalho.

O tempo de duração dos períodos experimentais, concluídos com sucesso, conta para efeitos da atual carreira e categoria das trabalhadoras.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do recurso à reserva de recrutamento, conforme autorização da Câmara Municipal de 29 de março de 2011, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de trinta postos de trabalho de assistentes operacionais da carreira geral de assistente operacional, para a atividade de auxiliar de ação educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras: Margarida Maria Furtado Gomes Tiago, Pedro Neto Marques Carvalho, Maria de Lurdes Santos Moreira, Maria de Manuela Torrão Ferreira Abreu, Sónia Maria Marques Moura, Maria de Lurdes Catarino Guilherme, Paula Alexandra Júlio Ribeiro, Inês Cristina Berneaud Mendes e Ana Sofia Ribeiro Pereira de Figueiredo, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação educativa), 1.ª posição remuneratória, nível 1, em 16 de agosto de 2011.

14 de novembro de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Silvia Margarida Narciso Vítor*.

311817328

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso (extrato) n.º 17504/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que celebramos contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional com os seguintes trabalhadores: Manuel João Silva Mocho e Maria de Jesus Bonito Barreto, na sequência do procedimento concursal ref.ª 02/2017; nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, remuneração correspondente à 1.ª posição e ao 1.º nível, da tabela única remuneratória, com efeitos a 01/10/2018.

25 de outubro de 2018. — O Vereador, *João Pintassilgo*.

311791781

### Aviso (extrato) n.º 17505/2018

Torna-se público o Despacho n.º 504/2018 do Sr. Presidente da Câmara, o qual determinou a conclusão sem sucesso do período experi-